

nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1 E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, AMBOS DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 131/02/2019

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de redução/isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Superior Edital nº 131/02/2019, que:

Redução da taxa de inscrição (nos termos da Lei nº 12.782, de 20/12/2007):

() percepço remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

() estou desempregado;

() sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005):

() doei sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de _____

Nome: _____
RG.: _____ CPF: _____

Assinatura do requerente

Obs.: O requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 131/02/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 131/02/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO XI – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 131/02/2019

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DA DISCIPLINA EM CONCURSO DISCIPLINA: ERGONOMIA

EMENTA:

Histórico da ergonomia, definições, objetivos, campos de atividades; noções sobre organismo humano, bem como de suas limitações e capacidades; conceituação do sistema homem-máquina-ambiente; técnicas de pesquisa em ergonomia; medições antropométricas; biomecânica ocupacional; avaliação estática e dinâmica dos postos de trabalho e sistemas complexos; fatores ergonômicos em relação a produtos; aplicabilidade da ergonomia no trabalho e nos produtos: concepção, correção e conscientização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FALZON, P. Ergonomia. 1ª.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia: Adaptando o homem ao trabalho.5ª.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

IDA, I. Ergonomia – Projeto e Produção. 2ª.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. Reimpressão 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRAHÃO, J.; et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria.1ªEd. São Paulo: Editora Blucher, 2009.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. 3ª Edição. São Paulo: Editora Blucher, 2012.

GOMES FILHO, J. Ergonomia do objeto: sistema técnico de leitura ergonômica. 2ª Edição. São Paulo: Editora Escrituras, 2004.

DREYFUSS, H. As medidas do homem e da mulher: fatores humanos em design. Porto alegre: Bookman, 2005.

MANUAL de Legislação: Segurança e Medicina do Trabalho. 74ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9 DO CAPÍTULO XIII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 131/02/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 183/12/2019 –PROCESSO Nº 1912308/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista

de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 9 do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
02/ Everson Nunes de Almeida / 203401955 / 11956411844 *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Centro de Biologia Marinha
Edital CEBIMar/007/2019
Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de conhecimento “Ecologia Bentônica Marinha”, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, conforme edital Edital CEBIMar/004/2019.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 445ª reunião ordinária realizada no dia 30/08/2019, analisou as inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232754 junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento “Ecologia Bentônica Marinha”, conforme Edital CEBIMar/004/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/05/2019, e decidiu: (a) aprovar os pedidos de inscrição dos candidatos: Natalia Rossi, Patricio Alejandro Hernaez Bove, Hudson Tercio Pinheiro, Aline Gonzalez Egres, Douglas Fernandes Rodrigues Alves, João Alberto Farinelli Pantaleão, Patrícia Guimarães Araújo, Ronaldo Bastos Francini Filho, Aline Szibera Martinez, Fabio Henrique Carretero Sanches, Juan Pablo Quimbayo Agreda, Ana Carolina de Azevedo Mazzuco, Lucas Buraueam Moreira, Maikon Di Domenico, Alison Carlos Wunderlich, Cristiane da Silveira Fiori, Pedro Alexandre Valentim Neto, Marco Colossi Brustolin, Marcos Alaniz Rodrigues, Rafael Campos Duarte e Maira Pombo; (b) indeferir a inscrição da candidata Flora Salvo por ausência de prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; (c) indeferir a inscrição da candidata Simone Pennafirme Ferreira por ausência de prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; (d) indeferir a inscrição da candidata Juliana de Carvalho Gaeta por ausência de requerimento devidamente preenchido; (e) indeferir a inscrição do candidato Guilherme Nascimento Corte por ausência de comprovante de quitação com o serviço militar e ausência de comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa; (f) indeferir a inscrição do candidata Juliana Bahia Maceira por ausência de prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; (g) indeferir a inscrição do candidata Larisse Faroni Perez por ausência de documentos comprobatórios. A Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por um docente do CEBIMar e quatro docentes externos ao CEBIMar e indicou a seguinte composição da Comissão: Titulares: Cláudio Gonçalves Tiago, Professor Doutor do Centro de Biologia Marinha da USP; Antonio Carlos Marques, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos; Gustavo Quevedo Romero, Professor Associado da Universidade Estadual de Campinas; John Campbell Mcnamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP. Suplentes pertencentes ao CEBIMar: 1º) José Roberto Machado Cunha da Silva, Professor Associado; Suplentes externos ao CEBIMar: 1º) Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Instituto de Biociências da USP; 2º) Paulo Roberto Guimarães Junior, Professor Associado do Instituto de Biociências da USP; 3º) Márcio Reis Custódio, Professor Doutor do Instituto de Biociências da USP; 4º) Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; 5º) Antonio Mateo Sole-Cava, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 6º) Marlene Sofia Arcifa Froelich, Professora Doutora aposentada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; 7º) Mauro Galetti Rodrigues, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Rio Claro; 8º) Thomas Michael Lewinsohn, Professor Titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; 9º) Célio Fernando Baptista Haddad, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Rio Claro; 10º) André Victor Lucci Freitas, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; 11º) Ana Cristina Petry, Professora Associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 12º) Martin Francisco Pareja, Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.
Prof.a Dra. Regina Szylit
Diretora

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL CPG/FZEA 04/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO ANUAL DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 16 de setembro a 01 de novembro de 2019.
NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO no 1º SEMESTRE DE 2020:
* Curso de Mestrado: 20
* Curso de Doutorado: 20
REQUISITOS:
Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP e deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:
* Histórico escolar da graduação;
* Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado;
* Cédula de identidade com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
* CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;
* RNE (para os candidatos estrangeiros residentes no país);
* Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);
* Título de eleitor;
* Certidão de nascimento ou casamento;
* Prova de quitação com o Serviço Militar.

Os estrangeiros não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar, o título de eleitor, cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento.

Adicionalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

- * Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório);
- * Currículo Vitae modelo Lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do CNPq acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (cópia dos certificados e dos trabalhos apresentados). Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae;
- * Comprovante de publicação (ou aceite) de pelo menos 1 (um) artigo em periódico indexado internacionalmente na área de concentração do programa (JCR maior ou igual a 1,0), para os candidatos ao Doutorado Direto;
- * Uma (01) foto 3x4 recente;
- * Fotocópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, constando o nome do candidato, no valor de R\$ 60,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

Obs:
1. Os candidatos aprovados deverão demonstrar proficiência em inglês para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no ato da matrícula. A prova de proficiência em língua inglesa é obrigatória e tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento que lhe permita ler, interpretar e redigir textos em inglês.
2. Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula

Aprovado, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Aline Rejane Muller Silva, (2) Janaina Paulini Aguiar, (3) Eduarda Ribeiro Dos Santos; e das Messtras (4) Cristiane Garcia Sanchez e Souza e (5) Vanessa Rossato Gomes no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem na Saúde da Saúde do Adulto e Idoso, aberto

pelo Edital ATAC 090/2019, publicado no Diário oficial do Estado em 16.08.2019.

A inscrição da Candidata Gloria Maria Mussa Cury, inscrita como Doutora, foi indeferida uma vez que a requerente não apresentou documento que comprovasse a titulação de Doutora.

De acordo com o preconizado o item 5 do edital 038/19 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de DOUTORA.

Na mesma ocasião também aprovo ad referendum, Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, a composição da Comissão Julgadora que atuará no processo seletivo:

Titulares: Prof.ª Dr.ª Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP – Presidente; Prof.ª Dr.ª Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Camila Quartim de Moraes Bruna, visitante da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Suplentes: Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Burgos Leite, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP;; Prof.ª Dr.ª Valéria Marli Leonello, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da EEUSP; Prof. Dr. Marcelo José dos Santos, Doutor do Departamento de Orientação Profissional da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Luciana Magnoni Reberte, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP; Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Almeida Vieira, Doutor – especialista externa, Professora convidada da disciplina Avanços em Pesquisa Clínica e Bioestatística aplicada à Neurotraumatologia da FMUSP; Prof.ª Dr.ª Janaina Gomes Perbone Nunes, Docente colaboradora da Instituição de Ensino e Pesquisa do Hospital Israelita Albert Einstein.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

Prof.a Dra. Regina Szylit

Diretora

EDITAL ATAC 112/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

1. - Dr.ª Camila Quartim de Moraes Bruna
2. - Dr.ª Rita de Cássia Almeida Vieira
3. - Dr.ª Daniella Pires Nunes
4. - Dr.ª Cristiane Helena Gallasch
5. - Dr.ª Juliana Rizzo Gnatta Damato
6. - Dr.ª Ana Carolina Queiroz Godoy Daniel
7. - Dr.ª Beatriz Maria Jorge
8. - Dr.ª Carla Roberta Monteiro Miura
9. - Dr Jack Roberto Silva Fhon
10. - Dr.ª Eduarda Ribeiro dos Santos
11. - Dr. João Luis Erbs Pessoa
12. - Dr.ª Cristina Mara Zamarioli
13. - Dr.ª Mirian Watanabe
14. - Dr.ª Caroline Lopes Ciofi Silva
15. - Dr.ª Lissandra Chaves de Sousa Santos
16. - Dr.ª Daniela Miori Pascon
17. - Dr.ª Viviane Fernandes de Carvalho Belizário

, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232290, junto ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (ENC), na área de conhecimento “O CUIDADO DO ADULTO E DO IDOSO COM CONDIÇÕES AGUDAS, CRÍTICAS E CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS” (Edital 063/2019), a comparecer às 7h30 do dia 05 de novembro de 2019, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 30.08.2019, Seção I, página 193, e 13.09.2019, Seção I, página 242. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.
Prof.a Dra. Regina Szylit
Diretora

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO ANUAL DE CANDIDATOS PARA O

CURSO DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 16 de setembro a 01 de novembro de 2019.

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO no 1º SEMESTRE DE 2020:

- * Curso de Mestrado: 20
- * Curso de Doutorado: 20

REQUISITOS:
Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP e deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- * Histórico escolar da graduação;
- * Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado;
- * Cédula de identidade com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
- * CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;
- * RNE (para os candidatos estrangeiros residentes no país);
- * Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);
- * Título de eleitor;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Prova de quitação com o Serviço Militar.

Os estrangeiros não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar, o título de eleitor, cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento.

Adicionalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

- * Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório);
- * Currículo Vitae modelo Lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do CNPq acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (cópia dos certificados e dos trabalhos apresentados). Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae;
- * Comprovante de publicação (ou aceite) de pelo menos 1 (um) artigo em periódico indexado internacionalmente na área de concentração do programa (JCR maior ou igual a 1,0), para os candidatos ao Doutorado Direto;
- * Uma (01) foto 3x4 recente;
- * Fotocópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, constando o nome do candidato, no valor de R\$ 60,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

Obs:
1. Os candidatos aprovados deverão demonstrar proficiência em inglês para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no ato da matrícula. A prova de proficiência em língua inglesa é obrigatória e tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento que lhe permita ler, interpretar e redigir textos em inglês.
2. Serão aceitos exames de proficiência aplicados por escola(s), especializada(s) no ensino de língua inglesa, sendo os exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula

no respectivo curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento emitido pela escola de ensino de língua inglesa que comprove níveis compatíveis de proficiência equivalentes aos valores especificados nos itens 3.I, 3.II e 3.III.

3. Adicionalmente poderão ser aceitos no Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto os seguintes Exames de Proficiência TOEFL, IELTS, TEAP, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de matrícula do estudante no respectivo curso:

I - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

II - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

4. O candidato estrangeiro também deverá realizar prova de proficiência em Português, desde que o Português não seja a língua oficial do seu País de origem, em até 12 meses após a data de ingresso.

A inscrição poderá ser feita por correspondência, anexando-se a documentação completa, sendo aceitas as inscrições que chegarem ao Serviço de Pós-Graduação até o dia 01/11/2019.

Candidatos brasileiros não residentes em Pirassununga, brasileiros ou estrangeiros residentes no exterior, poderão se inscrever no processo seletivo e realizar a prova remotamente.

No caso do candidato brasileiro não residente em Pirassununga, este deverá realizar sua inscrição via correspondência anexando a documentação completa, sendo aceitas as inscrições que chegarem ao Serviço de Pós-Graduação até o dia 01/11/2019.

Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no exterior deverá realizar sua inscrição por via eletrônica pelo endereço de e-mail ppgea@usp.br até o dia 01/11/2019.

No momento da inscrição o candidato deverá solicitar que a realização das provas seja conduzida de forma remota.

A solicitação será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa e o resultado será divulgado na data de homologação das inscrições.

O candidato realizará as mesmas provas e avaliações do exame presencial definidas nos critérios de seleção do curso de interesse, que serão aplicadas por um professor responsável da instituição de origem, definido pela Comissão Coordenadora do Programa.

A documentação deverá estar completa e o formulário de inscrição devidamente assinado, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

O resultado da homologação das inscrições, pela Comissão Coordenadora do Programa, será divulgado na home page da FZEA/USP (http://www.fzea.usp.br/?page_id=8021) até o dia 08/11/2019.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

* Prof.ª Dr.ª Alessandra Lopes de Oliveira (e-mail: alelopes@usp.br) – ME/DO

* Prof.ª Dr.ª Andrezza Maria Fernandes (e-mail: andrezza@usp.br) – ME/DO

* Prof. Dr. Carlos Augusto Fernandes de Oliveira (e-mail: carlosaf@usp.br) - DO

* Prof. Dr. Carlos Humberto Corassin (e-mail: carloscorassin@usp.br) - DO

* Prof.ª Dr.ª Carmen Sílvia Favaro Trindade (e-mail: carmentf@usp.br) - ME/DO

* Prof.ª Dr.ª Christianne Elisabete da Costa Rodrigues (e-mail: chrisrodrigues@usp.br) - ME/DO

* Prof.a. Dra. Cintia Bernardo Gonçalves (e-mail: cintiabg@usp.br) - ME

* Prof. Dr. Marco Antonio Trindade (e-mail: trindadema@usp.br) - ME/DO

* Prof. Dr. Paulo José do Amaral Sobral (e-mail: pjsobral@usp.br) - ME/DO

* Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Petrus (e-mail rpetrus@usp.br) - ME

* Prof.ª Dr.ª Rosemary Aparecida de Carvalho (e-mail: rosecarvalho@usp.br) - ME/DO

* Prof.ª Dr.ª Samantha Cristina de Pinho (e-mail: samantha@usp.br) - DO

Obs:
Serão disponibilizadas 5 vagas de mestrado e 3 vagas de doutorado para orientação acadêmica. Havendo necessidade, qualquer candidato poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

SELEÇÃO:

- * Prova Escrita – Eliminatória;
- * Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar.

A Prova Escrita terá caráter eliminatório sendo considerados aprovados os candidatos com nota maior ou igual a 5,0.

A classificação no processo seletivo se dará segundo a média aritmética entre as notas de “Análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar” e da “Prova Escrita”.

PROVAS:
* Análise do Currículo Vitae e Histórico Escolar (Atividade sem a presença dos candidatos).

Obs.: Os critérios e pontuação de análise encontram-se no Anexo I.

* Prova escrita: 18/11/2019, das 8 horas às 12 horas.
Local: Sala ZAB1 (Departamento de Ciências Básicas) da FZEA/USP.

Duração: 4 horas.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 11/12/2019.

Local: Via Internet no endereço http://www.fzea.usp.br/?page_id=8021.

ADMISSÃO:

1. Os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita igual ou superior a 5,0 serão considerados aprovados.

2. Os candidatos aprovados serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado em função do número de vagas disponíveis e em função da classificação do candidato no processo seletivo.

3. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para ingresso em 2020, pelos candidatos aprovados, respeitada sua classificação e aceite de um orientador.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudos para os candidatos.

2. Em caso de bolsas disponíveis, a distribuição das bolsas institucionais dos Cursos de Mestrado e Doutorado será feita seguindo a classificação geral final, entre os alunos já matriculados na ocasião da disponibilização destas por parte da CAPES.

3. A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição para devolução no período de 02/01 à 31/01/2020, no Serviço de Pós-Graduação da FZEA.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 02 de janeiro até 31 de julho de 2020. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e certificado de proficiência na língua inglesa.

Obs: A documentação necessária para a matrícula estará disponível no endereço http://www.fzea.usp.br/?page_id=1462

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP.

De segunda a sexta-feira, das 10 às 16:30 horas.

Fone: (0#119) 3565 – 4281 e 3565 –4372

E-mail: posfzea@usp.br

Tabela de datas, horários e locais.